



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

DECRETO Nº 7.786 DE 09 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IPIAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO haver recebido da Comissão Especial responsável, o resultado final para todos os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias classificados no Edital do Processo Seletivo Público nº 002/2024;

CONSIDERANDO o disposto no Edital 002/2024 e outras publicações decorrentes das fases do Processo Seletivo Público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO, para que surta seus efeitos jurídicos, o Processo Seletivo Público - Edital nº 002/2024, de acordo com o resultado final apresentado pela Planejar Consultoria e Planejamento EPP, registrada no CNPJ sob o nº 07.471.060/0001-31, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial do Processo Seletivo, para preenchimento de cargos de provimento efetivo, no Quadro de vagas da Prefeitura Municipal de Ipiaú.

Art. 2º - Os candidatos aprovados serão nomeados, obedecendo à ordem de classificação por cargo e a convocação e nomeação serão de acordo com a necessidade do serviço, na forma e nas disposições do Edital no 002/2024.

Art. 3º - O Processo Seletivo Público - Edital nº 002/2024 terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Ipiaú.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ-BA, em 09 de abril de 2025.

LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS
Prefeita Municipal